

**V ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL  
A TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL:  
NARRATIVAS E DESAFIOS DAS CIDADES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E  
SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

A Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário UNINABUCO, unidade Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no regulamento do curso, em parceria com o GEC - Grupo de pesquisa sobre Espaço e Cultura da UNINABUCO – Recife, torna pública a realização do **V ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL** com a temática: **“A TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL: NARRATIVAS E DESAFIOS DAS CIDADES”**, bem como, convoca todo corpo discente para apresentação de trabalhos vinculados à temática em questão.

**I - DO EVENTO**

O **ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL** é um congresso organizado anualmente pelo Centro Universitário UNINABUCO-Recife, que se encontra em sua quinta edição. O tema para o ano presente será: **“A TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL: NARRATIVAS E DESAFIOS DAS CIDADES”**. Foram convidados docentes da UNINABUCO e de demais instituições, Pesquisadores da temática, da advocacia pública e privada, juízes e desembargadores envolvidos com a temática do evento.

O intuito é apresentar aos alunos os debates contemporâneos acerca do direito ambiental.

As palestras ocorrerão no auditório da UNINABUCO-Recife, nos turnos matutino e noturno, das 09h00 às 11h00 e das 19h00 às 21h00, no dia **06 de novembro de 2018**. As apresentações dos trabalhos ocorrerão no turno da tarde das 14h00 às 17h00, na mesma data, em sala a ser definida pela coordenação do curso, dentro do período de realização do evento.

**II - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente edital a seleção para oportunizar aos discentes espaço para apresentação oral de trabalhos sobre direito ambiental e temas correlatos, bem como debater suas pesquisas com membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, advocacia pública e privada, pesquisadores e corpo docente, os quais apresentarão os enfoques mais atuais sobre a matéria na práxis cotidiana dos Bacharéis em Direito.

### III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão de trabalhos para apresentação no **V ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL** obedecerá às seguintes regras:

III.1 Do endereço para envio – os trabalhos a serem apresentados deverão ser enviados para o e-mail: **direitoambientalfjnrecife@gmail.com**, tendo como assunto: **SUBMISSÃO TRABALHO DIREITO AMBIENTAL - Eixo Temático nº XX. (Especificar o eixo temático).**

III.1.2 As propostas deverão ser submetidas em forma de **resumo, de 22 de outubro até às 23h59 do dia 01 de novembro de 2018**, contendo: nome do(s) autor(es), no limite de até quatro autores, instituição a que é filiado e título do trabalho. Em seu corpo deve conter: objetivo, metodologia e resultados (se for o caso). O texto deve conter até 300 palavras. O **artigo completo**, entre 10 e 15 laudas, deverá ser enviado para o mesmo endereço eletrônico obedecendo os elementos disposto no item **III.1.3** deste edital **até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2018**, contendo: título, autor(es), resumo, introdução, desenvolvimento da pesquisa (podendo ser colocado em subtítulos ou tópicos), considerações finais e referências bibliográficas.

III.1.3 Formato: Word, Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, Espaçamento 1,5 e Alinhamento Justificado, obedecendo as normas da ABNT.

III.2. **Linhas de Pesquisa:** temáticas referentes ao meio ambiente visto em suas possibilidades transdisciplinares, desde que tangentes ao Direito. Os trabalhos devem ser enquadrados dentro dos seguintes eixos temáticos:

**Eixo Temático 01 - Planejamento municipal:** a) plano diretor; b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; c) zoneamento; d) plano plurianual; e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual; f) gestão orçamentária participativa;

**Eixo Temático 02 - Institutos tributários e financeiros:** a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; b) IPTU progressivo no Tempo; c) contribuição de melhoria; d) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

**Eixo Temático 03 - Institutos jurídicos e políticos:** a) desapropriação; b) servidão administrativa; c) limitações administrativas; d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; e) instituição de unidades de conservação; f) instituição de zonas especiais de interesse social; g) concessão de direito real de uso; h) concessão de uso especial para fins de moradia; i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; j) usucapião especial de imóvel urbano; l) direito de superfície; m) direito de preempção; n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; o) transferência do direito de construir; p) operações

urbanas consorciadas; q) regularização fundiária; r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos; s) referendo popular e plebiscito; t) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária; u) legitimação de posse.

#### **Eixo Temático 04 - Sanções criminais e administrativas do Estatuto da Cidade**

#### **Eixo Temático 05 - Remédios constitucionais na tutela urbanística**

III.3. Só poderá apresentar o trabalho o autor ou um dos autores que na data da apresentação do trabalho comprovar sua inscrição no evento, que deverá ser feita na **assessoria de coordenação** do Centro Universitário UNINABUCO - Recife (Av. Guararapes, nº 233, Santo Antônio, Recife, PE), mediante a entrega de um alimento não perecível, no horário comercial, até o dia **06 de novembro de 2018**.

III.4. As propostas podem ser enviadas em coautoria de até quatro pessoas, mas só receberão o certificado de apresentação os que efetivamente comparecerem e apresentarem o resumo do trabalho no dia a ser estabelecido.

#### **IV - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ser aluno da graduação ou da pós-graduação devidamente matriculado no curso em Direito e/ou em cursos de áreas afins da temática do Direito Ambiental de qualquer instituição de ensino superior; profissionais da área jurídica; docentes do curso em Direito e/ou em cursos de áreas afins da temática do Direito Ambiental de qualquer instituição de ensino superior.

#### **V - DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

A seleção dos trabalhos aptos a serem apresentados será realizada pela Comissão Julgadora do **V ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL**, presidida por Manuella Nadege da Silva Gomes (coordenadora do curso de Direito da UNINABUCO - Recife); com participação do Professor Deyglis Fragoso de Lima, integrante do corpo docente da UNINABUCO – Recife; Renato Fazio (coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da UNINABUCO - Recife); e Felipe Jardim, advogado e Mestre em Desenvolvimento Urbano.

#### **VI - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo dos resumos será divulgado no blog do Curso de Direito e no quadro de avisos da UNINABUCO - Recife no dia **03 de novembro de 2018**, bem como informado por e-mail aos autores dos trabalhos selecionados.

## **VII - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

VII.1. O tempo de apresentação de cada trabalho é de, no máximo, 10 (dez) minutos, no horário a ser designado pela Comissão Julgadora, nos painéis do evento.

VII.2. As apresentações ocorrerão durante o **V ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL**, no turno da tarde do dia **06 de novembro de 2018**, conforme disposição que será disponibilizada após a divulgação da lista final de trabalhos aprovados.

VII.3. Receberão certificado de apresentação de trabalho com a carga horária de **20 horas de atividades complementares** os alunos que apresentarem o trabalho no dia e horário designado.

## **VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- b) O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Comissão Julgadora.
- d) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Recife, 22 de outubro de 2018.**

**MANUELLA NADEGE DA SILVA GOMES**

*Coordenador da Graduação em Direito*

**RENATO FAZIO**

*Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas*

**DEYGLIS FRAGOSO DE LIMA**

*Docente do curso de Direito e membro da comissão organizadora*

**FELIPE JARDIM**

*Membro da comissão organizadora*